
S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 418/2015 de 10 de Abril de 2015

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído à empresa José Jorge Unipessoal, Lda. um apoio financeiro no montante de 7.723,16€ destinado à aquisição de equipamentos para a embarcação H-226-C *Estrela Marinha*.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1 - Conceder à empresa José Jorge Unipessoal, Lda., com sede no concelho da Madalena, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 7.723,16€, destinado a apoiar a aquisição e montagem de um sistema de frio, de um GPS com carta, de um pedestal e antena para radar para a embarcação H-226-C *Estrela Marinha*.

2 - Este apoio será pago diretamente à empresa José Jorge Unipessoal, Lda. e tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.01.02 – Transferências de Capital - Privadas, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

24 de março de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.